



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITUPEVA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352400601-464-000049-1-0**

DATA DE VALIDADE: **11/09/2026**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

04/26

DATA DO PROTOCOLO: **06/01/2026**

SUBGRUPO:

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO,
PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

KOLPLAST CI LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

KOLPLAST

CNPJ / CPF:

59.231.530/0006-06

LOGRADOURO:

MUNICIPAL BENEDITO DE SOUZA

NÚMERO: **241**

COMPLEMENTO:

GALPÃO 2

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

ITUPEVA

CEP:

13299-364

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANDRÉ CARVALHO FITTIPALDI**

CPF: **30616856857**

CONSELHO REGIONAL: **CREA**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5062472920**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LAURA RISTER FIGUEIREDO DEL PORTO**

CPF: **41421777886**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **117.554**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352400601-464-000049-1-0**

DATA DE VALIDADE: **11/09/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EXPORTAR
TRANSPORTE PRÓPRIO

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EXPORTAR
TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

COSMÉTICOS

OUTROS COSMÉTICOS

PRODUTOS DE HIGIENE

PRODUTOS DE HIGIENE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS CORPORAIS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITUPEVA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITUPEVA

LOCAL

08/01/2026

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1767911300645

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>